

Antonio Fernando da Silva Rodrigues

A Nova Constituição e a soberania da Amazônia

Os historiadores admitem como ponto inicial e principal fator energizante da curiosidade e cobiça internacional pela Amazônia, a divulgação dos estudos encetados pelo naturalista Alexandre Von Humbolt (1769-1859) sobre a potencialidade dos recursos naturais do flanco equatorial do continente sul-americano. Suscitando, no final do século XIX, desde "viagens filosóficas" até expedições patrocinadas pelos governos imperialistas, com o propósito de levantar os recursos naturais da América Tropical e sua economicidade. Iniciando-se assim a corrida colonialista, estimulada pela Revolução Industrial.

A propósito faremos um retrospecto de algumas das investidas estrangeiras mais significativas contra a SOBERANIA DO ESTADO BRASILEIRO sobre o Território Amazônico.

- 1850 — O governo norte-americano mostra-se como a primeira grande ameaça à soberania nacional na Amazônia. Incentiva campanha articulada pelo então superintendente hidrográfico dos E.U.A., Mattheus E. Maury, visando a exploração dos recursos naturais da região pelos americanos. Desse modo D. Pedro II, adotou como providência estratégica o fortalecimento nacional da Amazônia, elevando o Amazonas à categoria de Província e estimulando a criação de uma companhia de navegação fluvial, dirigida por Irineu Evangelista de Souza, barão de Mauá;

- 1927 — Criação da figura da Concessão a estrangeiros. Essas investidas estrangeiras, na República Velha, apresentaram-se sob duas modalidades principais:

- Liberação de empréstimos, sob a condição do governo brasileiro autorizar a exploração econômica da Amazônia;

- Coheção, pelo governo brasileiro, de latifúndios ao assentamento de colonos imigrante e a grandes grupos financeiros (Acordos de Washington);

Com efeito, a prática desses incentivos pelo governo brasileiro às investidas estrangeiras, sempre escudados no "propósito" econômico de desenvolvimento regional, era intensamente criticada e, não raramente, motivo de repulsa da sociedade brasileira.

- 1945 — INSTITUTO INTERNACIONAL DA HILÉIA AMAZÔNICA — a partir desse momento, as investidas à Amazônia evoluem (agravam-se) da fase de ocupação "pontuais", nichos colonizadores, para "lobby" internacional de domínio político global da Amazônia. Neste ano o movimento pró-internacionalização da região adquire mais impulso, pois a UNESCO propôs a fundação do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica, com o "propósito" de fomentar a investigação científica da região.

A tentativa de formação desse domínio de exploração da Amazônia, provocou a deflagração de uma verdadeira campanha contrária à iniciativa, pelo então deputado federal Artur Bernardes, haja vista que o projeto

ambicionava soberania sobre a Amazônia, um Estado autônomo, no qual o Brasil disporia apenas de um voto no conselho dirigente.

- 1964 — SISTEMAS DE GRANDES LAGOS SUL-AMERICANO — sob o argumento de aumento da oferta da energia elétrica, o Hudson Institute de New York, desenvolveu estudos técnicos e promoveu a divulgação sistemática a nível internacional, sobre a necessidade de se construir um grande lago amazônico, que deveria submergir uma área equivalente ao Estado de São Paulo, 247.320 km². Felizmente, o governo militar colocou-se contrário ao projeto impedindo sua execução.

- 1983 — EXPEDIÇÃO FILOSÓFICA DE CUSTEAU À AMAZÔNIA — contemporaneamente, testemunhamos a abertura das comportas do Amazonas às investigações científicas da equipe Custeau, cujas amplitudes e profundidade são desconhecidas pela sociedade brasileira, pois os resultados divulgados restringiram-se às imagens do folclórico boto-vermelho (alcançado pela equipe pesquisadora de boto cor-de-rosa), cenas de uma ariranha sob condicionamento, cardumes de piranhas e outros fenômenos, até então, "desconhecidos" do caboclo amazônico.

Ora, sabe-se que a "equipe Custeau" é formada por especialistas em diversos campos das ciências naturais, desde biólogos e geólogos. Em decorrência cabe questionar: será o Brasil a usufruir dos verdadeiros resultados obtidos com esta "viagem filosófica"?

II — "PARÊNTESE TERRITORIAL" E SUAS IMPLICAÇÕES NA SOBERANIA NACIONAL.

A latência dos "lobbies" internacionais, ávidos pelo domínio da região do país em que se observa a maior vulnerabilidade de poder do Estado brasileiro, tem, ultimamente, suscitado "formadores de opiniões" e especialistas nos mais diversos campos científicos a refletirem e manifestarem suas opiniões no que se refere às linhas de planejamento e ação a serem adotadas pelo governo para a ocupação e desenvolvimento da Amazônia brasileira, condição "sine quae non" para o exercício pleno da soberania no território nacional.

De outro lado entidades internacionais e nacionais que se atribuem a representatividade indígena e defensores da ecologia amazônica, utilizam como principais estratégias de pressão contra a presença do Estado nestes vazios de poder, sensibilizar à opinião pública através da divulgação sistemática artificial da situação dos povos indígenas e seus direitos à autodeterminação.

Dentre os organismos articuladores da internacionalização da Amazônia que usam o índio para seus fins políticos ulteriores, podemos destacar:

- Instituto Indigenista Interamericano, órgão técnico da O.E.A.
- Survival Internacional — USA e Inglaterra.

- Anthropology Resource Center (Boston, USA).
- Cultural Survival — Cambridge, USA.
- International Workgroup For Indigenous Affairs — Dinamarca.
- Comité Internacional de Defense de L'Amazonie — Paris, França.
- Conselho Mundial de Igrejas.
- Instituto de Etnologia de Berna — Genebra.
- Conselho Indigenista Missionário — CIMI/NORTE.

- 1981 — promoveram Simpósio sobre Divergências Interétnicas na América do Sul — Barbados, suscitando a "DECLARAÇÃO DE BARBADOS PELA LIBERTAÇÃO DO INDÍGENA" ("Os indígenas continuam submetidos a um domínio colonial").

Ademais, a UNESCO, através do Programa das Nações Unidas Para o Meio Ambiente — PNUMA, difunde sistematicamente sob título de "Proteção às Florestas Tropicais", projetos concebidos como necessários à proteção ecológica, propugnando a criação de parques e reservas florestais. Vale ressaltar que esses movimentos alcançaram tal êxito na Venezuela que o somatório das áreas imobilizadas já ultrapassa a quarta parte da superfície total do país, índice esse superado apenas pela Namíbia e Groelândia. Curiosamente, nos países desenvolvidos, essas "reservas" não representam 10% da área territorial.

III — CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhecemos que a polêmica causa indigenista, por ser de índole filosófica, escapa aos limites das ciências exatas, sendo, pois, seu questionamento, altamente controverso. Entretanto, temos a considerar que:

- O reconhecimento do direito e necessidade de delimitação de reservas indígenas intocáveis, respaldado pura e simplesmente em parâmetros intuitivos de "ocupação histórica", induziria à admissão, contra-sensual, da existência de uma "Soberania Restrita", pelo Estado brasileiro. Assim, o aceite da proposta artificiosa de criação de confederações indígenas na Amazônia com direito à autodeterminação, certamente debilitaria o Estado, implicando automaticamente no desmembramento do território nacional brasileiro em vários "nichos indígenas autogovernáveis", vulnerabilizando assim a "Nação Todo" às manipulações e investidas prováveis dos imperialistas, haja vista o cerceamento do Estado brasileiro no exercício pleno e incontestado de soberania plena no território nacional;

- Torna-se evidente que as distorções da problemática indígena, são decorrentes de formações conceptivas fundadas em impulsos emotivos, que geralmente levam à manifestações de opiniões equivocadas acerca da realidade, indo na verdade de encontro aos mais altos interesses nacionais: consolidação do território, unidade da nação e o exercício pleno de soberania nacional;

- O não-conformismo de certos ecólogos, antropólogos e sociólogos é, certamente, reflexo de um "animus" ideológico contrário ao desenvolvimento da Amazônia, particularmente, do Setor Mineral Brasileiro. Pois, escudados em "princípios" ecológicos e indigenistas, empenham-se (às vezes ingenuamente... porém não inadver-

damente) em mobilizar a opinião pública nacional e internacional denunciando ecocídios e pseudos-etnocídios, suscitando, conseqüentemente, ressentimentos raciais, com a finalidade de alcançar o aceite por parte do Estado brasileiro de critérios de "Soberania Restrita" e de Patrimônio Comum da Humanidade, favorecendo sobremaneira a estratégia forçada de debilitar a aliança formalizada no Tratado de Cooperação Amazônica, onde os Estados assinantes propugnam a soberania exclusiva e inclusiva sobre seus respectivos territórios amazônicos, como instrumento de defesa às intensas pressões (do "lobby") para a internacionalização da Amazônia.

- Ainda expiamos os reflexos negativos de fenômenos econômicos contemporâneos da crise energética nacional. A magnitude do impacto sofrido pela economia nacional evidencia claramente a visibilidade estreita e rasa de nossos recentes governantes, que desaceleraram as pesquisas petrolíferas no subsolo brasileiro em detrimento da importação do óleo a preços, na época anterior a 1973, realmente compensadores. A opção pela importação de petróleo acarretou o colapso da economia nacional com o segundo golpe da OPEP, em 1979. Com efeito, ao enfatizarmos este aspecto que está sob nossos olhos, advertimos da necessidade premente de impulsionarmos o conhecimento científico do potencial do subsolo brasileiro "in totum", particularmente, o amazônico, sob pena de deixar-se a Nação à descoberto, susceptibilizando-a a novas perplexidades em futuras situações econômicas emergenciais.

- No bojo da divergência com a postura não-conformista dos "coronhas" da "religião" indigenista, em relação ao fato destes derivarem concepções a partir do "dogma-base" nações indígenas independente, observamos que o "questionamento" da permissibilidade da pesquisa e aproveitamento dos recursos minerais em áreas indígenas, na verdade inexistente no sentido de amplitude social significativa, restringindo-se, às investidas de uma minoria elitistas, cujo comportamento é resultado da adesão a acordos interempresariais com desígnios puramente especulativos. E.

- Certamente, o equívoco dos extremistas é pensar que toda a sociedade participa de suas convicções (... aliás nem a consultam). O bom senso exige a real e imediata implementação da prática político-decória, orientada por um sistema de governo que propugne os ideais e princípios invioláveis do ESTADO DE DIREITO DO HOMEM, à luz de uma Constituição lidma — que espelhe a vontade da sociedade brasileira — e indelével — não seja atropelada por Decretos-Lei.